



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 10/12/2008, às 15:20
Leijer / estagiário

CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV-449

00122

Data
09/12/2008

proposição
Medida Provisória nº 449/2008

PMDB/RJ

Autor
Deputado LEONARDO PICCIANI

nº de prontuário

1. * Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página

Artigo 23

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se as alíneas a, b e c, do inciso III, do § 2º, do art. 23, do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, disposto no art. 23 da Medida Provisória nº 449 de 2008.

JUSTIFICAÇÃO

Trago a presente proposta por entender que a intimação por meio eletrônico não permite o contraditório, já que não se tem conhecimento do recebimento da intimação, nem do correto prazo de recurso.

PARLAMENTAR

Leonardo Picciani

